



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2016 – São Paulo, quinta-feira, 14 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para interromper, a partir de 14 de janeiro de 2016, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 12 (doze) dias de férias designado entre 7 e 18 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 13/01/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 1º a 5 de fevereiro de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Christian Torrieri Gonçalves	Técnico Judiciário	2449
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Rogério Delgado	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	236
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 12/01/2016, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1585046/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0019370-74.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2015-RP para Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, adjudicados à empresa Prolux Iluminação EIRELI - ME, os lotes/valores totais, conforme segue: 01/R\$ 38.000,00 e 02/R\$ 30.300,00.

Torna público, ainda, que, em vista da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Dipar Ferragens Eireli - ME para o lote 02, por não apresentar Proposta Comercial, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, o Diretor-Geral concedeu o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 13/01/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0011802-41.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 07.002.11.2014 ao Contrato nº 07.002.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ n.º 05.466.285/0001-74); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/01/2016 2/42

assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), e pela Contratada, o Sr. Marcos Fortes Cataldo (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/01/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1576248/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo n.º 12.012.11.2015, foi alterada a razão social do fornecedor da Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, n.º 91, de 20/05/2015, de IMPERATRIZ ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.-EPP para IMPERATRIZ ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 12/01/2016, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1587081/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0021451-64.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo n.º 08.001.12.2014 ao Contrato n.º 08.001.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: INTERADAPT SOLUTIONS S/A. (CNPJ n.º 05.323.716/0001-43); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Data da assinatura: 21/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: inexigibilidade, art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93. Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, o Sr. Renato José Ferreira (Diretor Executivo) e Eduardo Silva Brito (Diretor de Operações).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 13/01/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1586956/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015

PROCESSO SEI Nº 0017801-72.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 7.780/12, alterada pela Portaria 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 050/2015 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e auxílio na fiscalização de serviços de higienização e limpeza robotizada de sistemas de ar condicionado e de ventilação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que restou fracassado em razão da desclassificação de todas as licitantes.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES- Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 13/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1568763/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0011351-79.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 061/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.059.10.2015		
Validade: 23/12/2016		
Fornecedor: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA (CNPJ nº 81.627.838/0001-01)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Upgrade e subscrição de licenças para VMware vSphere with Operations Management Enterprise Plus.	29.026,69 / Licença com 30 meses de subscrição
02	Aquisição e subscrição de licenças de VMware vCenter Standard).	33.613,54 / Licença com 30 meses de subscrição
03	Aquisição e subscrição de licenças de VMware vCenter Site Recovery Manager Enterprise.	84.558,35 / Licença com 25 unidades cada e 30 meses de subscrição
04	Consultoria Vmware.	562,00/hora
05	Projeto (planejamento e implantação).	665,00/hora
06	Treinamento.	10.861,12/voucher

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 12/01/2016, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**DESPACHO Nº 1574584/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0000152-26.2016.4.03.8000

Documento nº 1574584

Tendo em vista as informações prestadas, defiro, excepcionalmente, o pedido de Licença-Prêmio do servidor Octavio Placeres, RF 160, nos termos da Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 07/01/2016 a 05/04/2016.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000159-18.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **NARA LÚCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000159-18.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 3952, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000159-18.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **CLÁUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000288-23.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **IVONE SANTINA DA SILVA**, R.F. nº 1267, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000122-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ ROSALVO COSTA**, R.F. nº 3398, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000122-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LUIZ ROSALVO COSTA**, R.F. nº 3398, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000417-28.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000417-28.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000417-28.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **VIVIAN WOLF KRAUSS**, R.F. nº 3915, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2016, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000087-31.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2016, a servidora **MONICA TONIOLI IGLEZIAS**, R.F. nº 2469, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000155-78.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2016, a servidora **MARIA AMELIA ALVES MACRI**, R.F. nº 387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 14/01/2016 8/42

comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000194-75.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JORGE SASAKI**, R.F. nº 3380, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0032104-57.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26 de dezembro de 2015, o servidor **MARCELO DA SILVA PARANHOS**, R.F. nº 1089, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028274-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ELIAS MEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3811, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028263-54.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS**, R.F. nº 3812, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031797-06.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031797-06.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, o servidor **CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA**, R.F. nº 2798, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 13/01/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1583729/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS CURL, RF 2764**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1583718/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1585710/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Marcia Pedroso Galembeck, Analista Judiciário – Área Judiciária**, atualmente lotada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, com o objetivo de acompanhar sua irmã, também servidora pública, lotada no Gabinete do Desembargador Cotrim Guimarães, no E. Tribunal Regional Federal – 3ª Região-SP, num procedimento cirúrgico, que se realizará no próximo dia 15 de janeiro de 2016, sendo certo que a referida irmã não tem outra pessoa para acompanhá-la, uma vez que além da requerente só possui seu pai que possui 88 anos de idade.

No atestado médico (Doc. SEI nº 1576652) restou comprovada a realização da cirurgia mencionada, bem como que a requerente é a única familiar em condições de acompanhar sua irmã.

Na manifestação SUSD- MÉDICOS 1577980 constou que:

“...O histórico clínico da paciente e a configuração familiar da servidora, composta unicamente por seu genitor, idoso (88a.) e sua irmã-gêmea, apresentam-se como argumentos médico e psicossocial inquestionáveis da necessidade da servidora acompanhar sua irmã neste procedimento”.

Do ponto de vista legal, todavia, não há previsão para concessão de LTPF para irmãos. Assim, elevamos para consideração da Administração.

Por outro lado, na manifestação NUCI 1583820 constou que por não haver previsão legal para concessão do ora requerido, não vislumbra respaldo jurídico para a concessão em caráter excepcional da licença pleiteada, na via administrativa.

O artigo 83 da Lei 8112/1990 prevê: “ Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial.

Importante ressaltar que a Administração está vinculada aos preceitos legais, sendo certo que no artigo supracitado consta apenas e tão somente *cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional*, não sendo o caso dos autos, já que a requerente se trata de irmã, bem como não é sua dependente.

Considerando Manifestação SUSD-MÉDICOS 1577980, Manifestação NUCI 1583820 e Informação SUTJ 1584942, **INDEFIRO** o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ciência à UGEP.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1576817/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0033086-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1576817

Nos termos da Informação SUCA 1488501 e Decisão SUTJ 1498689, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Assistente II (FC-3) à servidora KÁTIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, de 13.11.15 até o término da licença gestante.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/01/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1576886/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0036183-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1576886

Nos termos da Informação SUCA 1524787 e Decisão SUTJ 1535252, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Supervisor de Conservação e Recuperação (FC-5) à servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, de 27.11.15 até o término da licença gestante.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/01/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1582315/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0035854-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1582315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7796 - MARIA TORRES URDAN MIRANDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/11/2015 a 04/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584307/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038094-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1584307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3607 - SILVIA COSTHEK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA, RF 8163, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 5ª Vara de Guarulhos, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, ambos a partir de 14.12.2015 e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FCF-4), do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora VALÉRIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos;

III - DISPENSAR a servidora SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 26ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/01/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1583343/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038002-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1583343

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4333 - ANDREIA FIOROTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1583351/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038015-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1583351

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5323 - CECILIA BARROS DE JESUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1583331/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037975-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1583331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5879 - BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/12/2015 a 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1583340/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037986-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1583340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1781 - MARILENE LIMA CALENZANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1583349/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038007-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1583349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5085 - LEONARDO NOBUAKI ARAI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 16/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 12/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1586344/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000383-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1586344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3186 - ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1586189/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000394-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1586189

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3607 - SILVIA COSTHEK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/01/2016 A 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1585332/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001073-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1585332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1313 - EVELINE PRAVATO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
07/01/2016 A 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1585183/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000110-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1585183

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/12/2015 a 20/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0038268-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1555214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2731 - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL em 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584872/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038271-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1584872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584790/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038296-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1584790

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7374 - GISELE TROYANO PETINARI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584748/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038248-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1584748

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6908 - TATIANA BOGHOURIAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584529/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038132-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1584529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3514 - LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 17/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584119/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000929-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1584119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3402 - THAIS PENACHIONI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584117/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037698-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1584117

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3402 - THAIS PENACHIONI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 11/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1582036/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031459-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1582036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 12/12/2015 a 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO, RF 1099, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, na 19ª Vara Federal Cível, a partir de 01.01.2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, no período de 01.01 a 07.01.2016 e designá-la para prestar serviços na 13ª Vara Federal Cível, a partir de 08.01.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, INTERROMPER as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 14 de janeiro de 2016, ficando os 9 (nove) dias restantes para gozo no período de 15 a 23 de fevereiro de 2016, referentes à primeira parcela do ano de 2016, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 16 de novembro de 2015,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no dia 16 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no dia 07 de janeiro de 2016,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no dia 07 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no dia 13 de janeiro de 2016 e no período de 15 a 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE designar o servidor MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, RF 7183, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de ASSISTENTE DE GABINETE – FC-04, para substituí-la no dia 13 de janeiro de 2016 e no período de 15 a 23 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 18 a 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-lo no período de 18 a 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), está em gozo de férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2016,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-la no período de 07 a 16 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), está em gozo de férias no período de 11 a 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 11 a 22 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DECIDE

RETIFICAR A PORTARIA 1295203, por absoluta necessidade de serviço alterando as parcelas de férias da servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, analista judiciário, RF 4533, anteriormente marcadas para **18/01/2016 a 27/01/2016, 18/07/2016 a 27/07/2016, 03/10/2016 a 12/10/2016, 09/01/2017 a 18/01/2017 e 17/07/2017 a 26/07/2017** para que fiquem constando os períodos de **13/01/2016 a 22/01/2016, 17/02/2016 a 26/02/2016, 18/07/2016 a 27/07/2016, 03/10/2016 a 12/10/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 11/01/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DRA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ADRIANA ARAÚJO FERREIRA técnico judiciário, R.F. 7948, anteriormente marcados para 02/05/2016 a 19/05/2016 e 12/09/2016 a 23/09/2016 para que fique constando os seguintes períodos: 30/05/2016 a 08/06/2016 e 08/09/2016 a 27/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 11/01/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DRA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

INCLUIR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, na Escala de Férias desta Vara, para gozo nos seguintes períodos: 10 a 19 de fevereiro de 2016, 12 a 21 de setembro de 2016 e 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 12/01/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 02/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 04/12/2015, em virtude de ausência por doação de sangue e no dia 07/12/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso.

II- **DESIGNAR** o servidor RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI, Técnico Judiciário, RF 897, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnica Judiciária, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), nos dias 30/11/2015, 01/12/2015 e 02/12/2015, em razão de licença para tratamento de saúde.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 12/01/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 03/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada em 12/01/2016 pelo MM Juiz Federal Dr. Fernando Americo de Figueiredo Porto em concordância com a Dra. Fabiana Alves Rodrigues;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria 01/2016 desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
15/01 a 22/01/2016	2ª	Dr. Fernando Americo de Figueiredo Porto

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 12/01/2016, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO**, MMª. Juíza Federal Titular, neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671, analista judiciário, conforme segue:

De: 04/04/2016 a 13/04/2016

Para: 15/06/2016 a 24/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 12/01/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia Perito

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 558, de 22/05/2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

RESOLVE:

NOMEAR COMO PERITA no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado** a Dra ANA LAURA DE ARAUJO MOURA, perita MÉDICA - ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA, CRM 103.829, inscrita no CPF nº 508.026.822-00.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 22/01/2016 às 09h00 do dia 29/01/2016	Margareth Ferreira Claro - RF 3423
Das 19h00 do dia 12/02/2016 às 09h00 do dia 19/02/2016	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
Das 19h00 do dia 04/03/2016 às 09h00 do dia 11/03/2016	Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493
Das 19h00 do dia 25/03/2016 às 09h00 do dia 01/04/2016	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
Das 19h00 do dia 15/04/2016 às 09h00 do dia 22/04/2016	Ana Cláudia Grass Paz do Nascimento - RF 8125
Das 19h00 do dia 06/05/2016 às 09h00 do dia 13/05/2016	Carolina Goulart Carvalho - RF 4339
Das 19h00 do dia 27/05/2016 às 09h00 do dia 03/06/2016	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
Das 19h00 do dia 17/06/2016 às 09h00 do dia 24/06/2016	João Carlos Catelan - RF 7082
Das 19h00 do dia 08/07/2016 às 09h00 do dia 15/07/2016	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
Das 19h00 do dia 29/07/2016 às 09h00 do dia 05/08/2016	Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709
Das 19h00 do dia 19/08/2016 às 09h00 do dia 26/08/2016	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 12/01/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 10/02/2016 a 19/02/2016 (dez dias), para o período de 15/02/2016 a 24/02/2016 (dez dias) .

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 10/02/2016 a 19/02/2016 (dez dias), para o período de 15/02/2016 a 24/02/2016 (dez dias) .

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 12/01/2016, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires, RF 6654, Analista Judiciária, para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 02/05/2016 a 11/05/2016 (dez dias), **para o período de 29/02/2016 a 09/03/2016 (dez dias).**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires, RF 6654, Analista Judiciária, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 02/05/2016 a 11/05/2016 (dez dias), **para o período de 29/02/2016 a 09/03/2016 (dez dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 12/01/2016, às 17:43, conforme art. 1º,

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está em férias, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF: 2258, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/01/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em férias no período de 07/01/2016 a 10/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/01/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/01/2016, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 11/01/2016 a 20/01/2016 referente ao servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 17/05/2016 a 25/05/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/01/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 3, DE 07 DE janeiro DE 2016.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontra em férias no período de 13 a 22/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciária, RF 1832, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o período, conforme segue:

Período	Juiz
07/01 a 05/02/2016	Dr. Emerson José do Couto

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 30/08/2015, Portaria 1260439, pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Diretor de Secretaria,

RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, compensação no dia 25/01/2016;
CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, compensará o dia 25/01/2016;
RESOLVE designar o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituí-lo no referido dia;
CONSIDERANDO o plantão presencial realizado no dia 30/08/2015, Portaria 1260439, pela servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais,
RESOLVE AUTORIZAR à servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, compensação no dia 15/01/2016;
CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 3903, compensará o dia 15/01/2016,
RESOLVE designar a servidora Elenice Polizel Botelho, RF 2715, para substituí-la no referido dia;
RESOLVE retificar parcialmente a Portaria 1293779, para:
I - Alterar os períodos de férias do servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 15/08 a 24/08/2016 e 16/11 a 25/11/2016, ficando para gozo nos períodos de 28/03 a 08/04/2016 (1º Período 2016) e 11/10 a 28/10/2016 (2º Período 2016);
II - Alterar o período de férias do servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado para 10/02 a 19/02/2016 (3º Período 2015), ficando para gozo no período de 16/05 a 25/05/2016;
CONSIDERANDO a alteração do período de férias do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, de 10/02 a 19/02/2016 para 16/05 a 25/05/2016;
RESOLVE alterar parcialmente a Portaria 1445946, com relação à substituição do servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, Diretor de Secretaria, RF 3134, para:
Onde se lê:
... e o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, para o período de 10/02 a 19/02/2016...
Leia-se:
... e o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, para o período de 16/05 a 25/05/2016;
Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca, que estabeleceu a escala desta Vara para o plantão judiciário semanal das Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, no período de 15 a 22/01/2016;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DO(S) SERVIDOR(E)S QUE ESTARÁ(AO) DE PLANTÃO PRESENCIAL NO(S) PERÍODO(S) SEGUINTE(S):

- no dia 16 de janeiro de 2016 (sábado), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, e Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481;

- no dia 17 de janeiro de 2016 (domingo), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, e Paulo Roberto Simões, RF 3760.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1584801/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	15/01/2016 a 22/01/2016	5ª Vara
-----------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 13/01/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

I - a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias do servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, RF 1792, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ03), aprovadas para o período de **07/01/2016 a 21/01/2016**, ficando para gozo no período de **12/01/2016 a 26/01/2016**.

II - DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período de **12/01/2016 a 26/01/2016**, a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5.487, Oficiala de Gabinete.

Jaú, 12 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, **Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 01/2016 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 7571, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, possui saldo de horas trabalhadas, no dia **13/01/2016**, estará autorizada a afastar-se em decorrência de compensação de 8 horas.

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO**, RF 4587, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **13/01/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto**, **Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 11/01/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Indica servidoras para substituição de FC

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** as servidoras abaixo mencionadas para substituírem o servidor **WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818**, Oficial de Gabinete (FC-5), em suas atribuições, em virtude de suas férias regulamentares, nos períodos indicados a seguir.

SERVIDORA	RF	PERÍODO
Maria Emília Caron Santin Cursi	5726	De 22/01 a 05/02/2016
Valéria Pontieri Simões	5603	De 07/01 a 21/01/2016

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Indica servidor para substituição de FC

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 13/12/2015 a 29/02/2016, em virtude de sua licença-maternidade.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Altera e interrompe férias de servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Elaine Cristina Pólo Afonso	3899	07 a 16/01/2016	04 a 13/07/2016
Érika Sadae Koga	3890	18 a 27/01/2016	30/11 a 09/12/2016
Shefferson Sander Ferreira	1053	07 a 16/01/2016	10 a 19/02/2016

Art. 2º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	PERÍODO DE FÉRIAS ANTERIORMENTE MARCADO	INTERRUPÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO A SER USUFRUÍDO
Celso Cherubim de Vasconcelos	2642	De 07 a 16/01/2016 (10 dias)	08/01/2016	17 a 25/05/2016 (9 dias)
Tânia da Silva Lopes	1803	De 07 a 16/01/2016 (10 dias)	08/01/2016	13 a 21/10/2016 (9 dias)

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro, para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1587087/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SUDP

Processo SEI nº 0001118-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1587087

De ordem do MM. Juiz Federal Distribuidor desta Subseção Judiciária, solicitamos o comparecimento do advogado portador da inicial

protocolizada sob n. 0010820.61.2015.403.6102, munido de sua via, junto à Seção de Distribuição e Protocolos.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Do Prado Fernandes, Supervisor**, em 13/01/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão dos Juízes.

CONSIDERANDO a escala de plantão para fins de semana do mês de **JANEIRO/2016**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1544629 de 16.12.2015, conforme segue:

Dia:	Oficial de Justiça:
16	Adriana Almeida Bacaro
17	Adriana Almeida Bacaro
30	Alberto Asche Gomes
31	Alberto Asche Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 12 de janeiro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve de licença saúde no dia 18/12/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Germano Jorge Gainhão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 12 de janeiro de 2016.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, em gozo de férias nos períodos de 11/01/2016 a 29/01/2016, **R E S O L V E**: DESIGNAR o servidor Paulo Cesar Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

2 - CONSIDERANDO que a servidora Renilda Souza Silva, RF 3745, Técnico judiciário, Supervisora de Mandado de Segurança, FC-5, em gozo de férias no período de 19/01/2016 a 29/01/2016, **R E S O L V E**: DESIGNAR a servidora Tania Regina Athaydes, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

3 - CONSIDERANDO que o servidor Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, CJ3, em gozo de férias nos períodos de 10/02/2016 a 27/02/2016, **RESOLVE**: DESIGNAR o servidor Maurício Plínio da Silva, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente a Portaria n. 01/2016 (SEI 1574079), **onde se lê**: **DESIGNAR**, em complementação à Portaria n. 1441875 de 3 de novembro de 2015, o servidor Edson Fernando Pereira – RF 6843 para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria em substituição à servidora Márcia Aparecida de Moura Clemente – RF 6017 no período de 20/12/2015 a 03/01/2016 e entre os dias 07/01/2016 a 05/02/2016; **DESIGNAR**, em complementação à Portaria n. 1441875 de 3 de novembro de 2015, a servidora Maria Luiza Vieira Ramos – RF 2728, para ocupar a função de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC 05) no período de 20/12/2015 a 03/01/2016;

leia-se: DESIGNAR, em complementação à Portaria n. 1441875 de 3 de novembro de 2015, o servidor Edson Fernando Pereira – RF 6843 para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria em substituição à servidora Márcia Aparecida de Moura Clemente – RF 6017 no período de 19/12/2015 a 03/01/2016 e entre os dias 07/01/2016 a 05/02/2016; **DESIGNAR**, em complementação à Portaria n. 1441875 de 3 de novembro de 2015, a servidora Maria Luíza Vieira Ramos – RF 2728, para ocupar a função de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC 05) no período de 19/12/2015 a 03/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, a partir de 11/01/2016 (referente ao período de 07/01/ a 16/01/2016), marcando o período restante para 18/01/2016 a 23/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, de 10/02/2016 a 24/02/2016 para 26/01/2016 a 09/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em gozo de férias no período de 23/11/2015 a 27/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciário, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, estará em gozo de férias no período de 13/01/2016 a 22/01/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 12/01/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do Servidor José Nelson da Silva - RF 5777, a partir de 08/01/2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 08/01/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 1, DE 12 DE janeiro DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para funções comissionadas.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atribui ao Presidente da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul a competência para indicar os servidores que exercerão funções comissionadas (art. 9, XIII e parágrafo único e art. 10, X);

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6259, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 4 de fevereiro de 2016;

II – DISPENSAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 2995, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 4 de fevereiro de 2016;

III – DESIGNAR o servidor EVALDO CESAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 553, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 4 de fevereiro de 2016;

IV – DESIGNAR o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6259, para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 4 de fevereiro de 2016;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 12 DE janeiro DE 2016.

Designa substituta para função comissionada.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CPGR-TR 1214732, que interrompeu as férias da servidora LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7195, a partir de 20/7/2015, restando um saldo de 6 (seis) dias para gozo oportuno;

CONSIDERANDO as escalas de férias 2014/2015 e 2015/2016, que marcaram o remanescente da 2ª etapa do período de férias 2014/2015 e a 1ª etapa do período de férias 2015/2016 da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, para os períodos de 11/1/2016 a 16/1/2016 (6 dias) e 18/1/2016 a 29/1/2016 (12 dias), respectivamente;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5) no período de 11/1/2016 a 29/1/2016 (19 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 15 A 18.01.2016.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 15 A 18.01.2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
15.01.2016 a 18.01.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
15.01.2016 a 22.01.2016	JEF	Angela Venturoso Alcazar de Souza, RF 7440, e Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o **envio de documentos** para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 11/01/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal, em substituição, na 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, Oficial de Gabinete, tomou posse no cargo de Analista Judiciária** em 8/1/2016 e os termos da Portaria nº. 1, de 8 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO**, RF 4210, da função de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, a partir de 8/1/2016;

II - DESIGNAR a servidora **BIANCA ALINE VICELLI**, RF 7431 para exercer a função de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, a partir da publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de **12/01/2016**, as férias do servidor **Alvaro Padilha de Oliveira**, anteriormente marcadas para 11/01/2016 a 22/01/2016, para gozo do período restantes em período oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 12/01/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), está em gozo de férias no período de 11 a 22.01.2016 (12 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445, para exercer, em substituição ao servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de 11 a 22.01.2016 (12 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 12/01/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.